



Consórcio dos Municípios
da Região Metropolitana
de Porto Alegre

DECRETO NÚMERO 9 DE 30 DE novembro DE 2018.

Abertura de crédito suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso das suas atribuições que lhe compete decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, na seguinte dotação orçamentária até o limite indicado.

3.3.3.9.0.4600000000 – auxílio-alimentação (fonte 0400), R\$ 8.500,00.

Art. 2º - Como recurso ao crédito suplementar autorizado a abrir pelo artigo 1º, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária até o limite indicado:

3.3.3.9.0.9200000000 – despesas de exercícios anteriores – R\$ 8.500,00 (fonte 0400).

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

ANDRÉ NUNES PACHECO

Presidente do Consórcio da Associação
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS,
Diretor executivo.